CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

- e-mail:

INDICAÇÃO N° 366/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após contato com a Secretária de Administração, edite Resolução responsabilizando formalmente cada chefe ou responsável de setor pelo que ocorre no local onde trabalha, desde a manutenção do prédio, limpeza até o atendimento ao povo, com agilidade e prontidão nas soluções de problemas apresentados, no andamento de processos administrativos, no atendimento de solicitações.

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador tem observado que determinadas vezes há omissão de servidores municipais na tomada de decisões que lhes cabe. Como exemplo, cabe mencionar que parte do rebôco do muro do Cemitério da Paz caiu há cerca de um mês e nenhum funcionário do setor retirou os pedaços que estão até hoje na calçada. Por diversas vezes, galhos de árvores podadas pela Municipalidade e entulhos deixados por moradores ficam acumulados em calçadas atrapalhando a circulação de pedestres. Acredito que iniciativas primárias e simples tem que ser tomadas pelo chefe ou responsável pelo respectivo setor. Quando isso não ocorre, invariavelmente a culpa acaba caindo nas "costas" do Chefe do Executivo ou de nós vereadores. É claro que cada um "deve saber" o que lhe compete, ou pelo menos, deveria. Uma resolução nesse sentido seria um alerta para que os mesmos não sejam responsabilizados de maneira formal por eventuais prejuízos maiores, ou por tê-los provocado por omissão. Percebe-se que falta iniciativa naquilo que é de responsabilidade primeira do servidor.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

PDT
Brasilino